



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 004/2010-CG

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **considerando:**

a) a Resolução nº 025/2010-PR TJ/RO, publicada no DJE nº 117/2010 de 30/06/2010, que incorpora o Município de Corumbiara, para efeito de prestação jurisdicional, à Comarca de Cerejeiras;

b) a existência de diversos Procedimentos Extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça de Colorado do Oeste, relativos a fatos ocorridos na cidade de Corumbiara;

c) a Resolução Conjunta nº 01/2009, que transfere a Coordenação do Cartório Judiciário e da Seção de Apoio ao Cartório Judiciário à Corregedoria-Geral;

RESOLVE, determinar a redistribuição dos Procedimentos Extrajudiciais (peças de informação, Procedimentos Investigatórios Preliminares e Inquéritos Cíveis) que investiguem fatos ocorridos na cidade de Corumbiara, à Promotoria de Justiça de Cerejeiras, entre as titularidades existentes;

Os inquéritos policiais, oriundos da cidade de Corumbiara, que eventualmente se encontrem em cartório, deverão ser restituídos à respectiva Delegacia de Polícia, com orientação de encaminhamento à Promotoria de Justiça de Cerejeiras.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 12 de julho de 2010.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

AIRTON PEDRO MARIN FILHO
Corregedor-Geral